

# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

08

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.431/71 ==

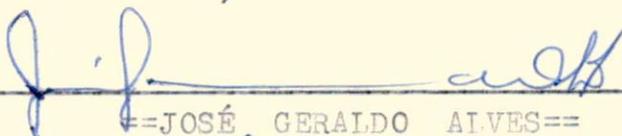
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, à Sra. Benedita Maria Molinari, Inspetora de alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, a partir de 29 de janeiro de 1.971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 218 de 29 de janeiro de 1.971, que recebeu o seguinte despacho: Deferido à vista da informação do Setor do Pessoal.

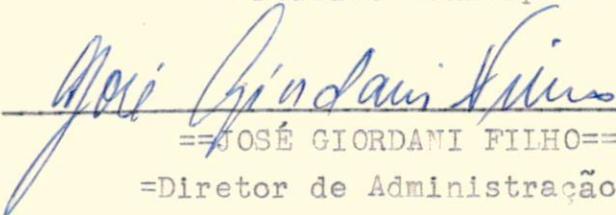
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de fevereiro de 1.971



==JOSÉ GERALDO ALVES==

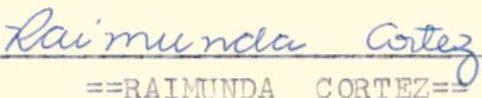
==Prefeito Municipal==



==JOSÉ GIORDANI FILHO==

=Diretor de Administração=

Registrada e publicada no Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal, aos dois dias de fevereiro de 1.971.



==RAIMUNDA CORTEZ==

Encarregado do Setor de Serviços Gerais.